PL 173/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

LEI Nº. 33-A/2011

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senhor VAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES **ALCIDES RAMOS** e **SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR**, E EU, NA FORMA DO ARTIGO 34, § 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, AINDA, COMBINADO COM O ART. 239, § 7º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senhor VAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o "*caput*" do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a presidência da câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, 18 de março de 2011.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

JCSS.